



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.418 de 24 de AGOSTO de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor HAMILTON ALMEIDA SILVA, Secretário de Estado da Fazenda, cadastro nº 13.060, para se deslocar até as cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro a fim de tratar de assuntos pertinentes a Secretaria de Fazenda, no período de 17 a 21/08/83. x


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo Monticello Pinto Viana
Sec. Est. Administração

Publicado no Diário Oficial
nº 307 do dia 25/08/83
Talima

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNADOR



Decreto nº 1.418

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 11, de 12 de Setembro de 1981, e o Art. 1º, II, da Lei nº 1.418, de 12 de Setembro de 1981, resolve:

Proceder a nomeação de ANTÔNIO ALVES para o cargo de Secretário de Estado de Fazenda, categoria 12.000, para se deslocar até as cidades de Caracaraí e Boa Vista, para tratar de assuntos pertinentes a Administração Financeira, no período de 12 a 21/08/83.

Antônio Alves
Governador

[Handwritten signature]
Secretário de Estado de Fazenda